



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 07/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 11/01/2024.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante na data estipulada, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Setembro/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 1.102.858,01
Saldo do período Anterior Aplicação	R\$ 1.957.952,28
Saldo anterior em conta no dia 31/08/2023 Extrato Bancário	R\$ 4.065,49
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 14.761,42
Valor Total	R\$ 3.079.637,20
Despesas pagas no exercício	R\$ 946.230,38
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 30/09/2023- Extrato Bancário	R\$ 417.753,99
Saldo Total da Conta no período	R\$ 2.133.406,82



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Setembro– Competência Agosto /2023.				
Funcionários	191 ativos	07 desligados	01 sob custódia INSS	199 no total
Total de proventos	R\$ 458.169,05	R\$ 18.266,97	R\$ 1.552,24	R\$ 477.988,26
Total de descontos	R\$ 39.934,51	R\$ 18.266,97	R\$ 119,90	R\$ 58.321,38
Líquido a pagar	R\$ 418.234,54	R\$ 0,00	R\$ 1.432,34	R\$ 419.666,88

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 824.801,01	R\$ 669.273,38
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 79.300,00	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 173.507,00	R\$ 173.507,00
5. Locações Diversas	R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.102.858,01	R\$ 946.230,38
Total de Despesas Não Operacionais	--	--
Total Geral das Despesas	R\$ 1.102.858,01	R\$ 946.230,38

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 807 no valor de R\$ 47.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 751 no valor de R\$ 30.000,00. O valor mencionado deverá ser glosado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2024.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

Maria Fernanda Padovan Dorsa

RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss

RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva

RG 14.539.435-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUCH27 006/2024.

De acordo com Ofício BPEDUCH27 006/2024, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa.”

16/02/2024, 12:21

16/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:23:04
357103571 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRINCIPAL PROMOVE
AGENCIA: 3571-8 CONTA: 22.065-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/02/2024
NR. DOCUMENTO	550.167.000.067.050
VALOR TOTAL	77.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PME ENSINO DECENDIO 2015
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 67.050-2
NR. DOCUMENTO 553.571.000.022.065
=====

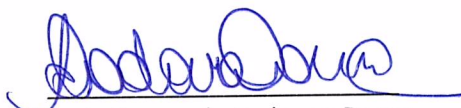
NR.AUTENTICACAO	3.550.1A8.190.94B.C35
-----------------	-----------------------

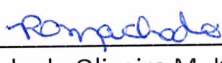
5

O Ofício BPEDUCH27 006/2024 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 2024.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9